

## REQUERIMENTO PARA ATESTADO/DECLARAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome \_\_\_\_\_  
Nº Documento de Identificação \_\_\_\_\_ Validade \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_  
Contacto \_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_  
Código Postal \_\_\_\_\_ - Localidade \_\_\_\_\_  
Profissão \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_

### REQUERER ATESTADO/DECLARAÇÃO COMPROVATIVO DE

Residência  Agregado Familiar  União de Facto  Situação Económica  Prova de Vida  Outro \_\_\_\_\_

Para fins/efeitos \_\_\_\_\_

Dados do agregado familiar (no caso de o atestado ser de agregado familiar):

Nome	Data de Nasc.	Nº de Doc. Identificação	Grau de Parentesco

Dados da união de facto (no caso de a declaração ser de união de facto):

Nome do companheiro(a)	Nr. doc. identificação	Data início da UF	Data fim da UF
		/   /	/   /

### CONSENTIMENTO PARA USO DE DADOS PESSOAIS

Autorizo, nos termos e para os efeitos do previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados declarar ser minha livre, esclarecida, específica e inequívoca vontade autorizar a utilização dos meus dados pessoais para os efeitos previstos neste requerimento/formulário, permitindo o seu tratamento em ficheiros informatizados ou manuais, autorizando ainda que os mesmos constem da base de dados da Junta de Freguesia e que sejam mantidos em arquivo nos termos e pelos prazos fixados no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, aprovado pela Portaria n.º 412/2001, de 17 de Abril, alterada e republicada pela Portaria nº 1253/2009, de 14 de Outubro.

### **AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS POR LEI NOS TERMOS DO CÓDIGO PENAL**

*Através do nº 1, art.º 34º, DL nº 135/99 de 22 abril, as declarações constantes deste requerimento correspondem inteiramente a verdade, o que afirmo por minha honra, assumindo toda a responsabilidade consequente da sua inexactidão ou falsidade.*

### PEDE DEFERIMENTO,

Data

Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
/ /

\_\_\_\_\_

## PROVA TESTEMUNHAL

### Observações:

- As testemunhas têm de estar recenseadas na Freguesia da Gafanha da Nazaré (Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua atual redação);
- As assinaturas das testemunhas serão presenciais.

*“Declarar ou atestar falsamente à autoridade pública ou a funcionário no exercício das suas funções identidade, estado ou outra qualidade a que a lei atribua efeitos jurídicos, próprios ou alheios, é punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa, se pena mais grave não lhe couber por força de outra disposição legal”, nos termos do artigo 348.º-A do Código Penal.*

### Testemunha 1

Eu abaixo-assinado (nome completo) \_\_\_\_\_  
portador do Doc. de Identificação nº \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e residente na (morada) \_\_\_\_\_  
confirmo as declarações  
do requerente, por serem do meu conhecimento e corresponderem à verdade, assumo inteira responsabilidade.  
Assinatura \_\_\_\_\_

### Testemunha 2

Eu abaixo-assinado (nome completo) \_\_\_\_\_  
portador do Doc. de Identificação nº \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e residente na (morada) \_\_\_\_\_  
confirmo as declarações  
do requerente, por serem do meu conhecimento e corresponderem à verdade, assumo inteira responsabilidade.  
Assinatura \_\_\_\_\_

## DOCUMENTOS A APRESENTAR:

- Para **qualquer finalidade** devem ser apresentados junto com o presente requerimento Bilhete de identidade/Cartão de Cidadão/Autorização de Residência/Passaporte do requerente válidos.
- Para **residência**:
  - Se for cidadão recenseado na Freguesia, Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade;
  - Se não for cidadão recenseado na Freguesia, Bilhete de identidade/Cartão de Cidadão/Autorização de Residência/Passaporte do requerente válidos e deve fazer-se acompanhar de 2 testemunhas que sejam residentes e recenseadas na Freguesia da Gafanha da Nazaré.
- Para **confirmação do agregado familiar**, para além dos documentos indicados em a) devem ser apresentados:
  - Bilhete de identidade/Cartão de Cidadão/Autorização de Residência/Passaporte válidos dos elementos do agregado familiar;
  - Documento de composição de agregado familiar das finanças/segurança social, ou na ausência deste documento deve fazer-se acompanhar de 2 testemunhas que sejam residentes e recenseadas na Freguesia da Gafanha da Nazaré;
  - no caso de Tribunal de Menores, apresentar documento que tutela a responsabilidade parental ou certidão narrativa completa do registo da criança.
- Para **confirmação da União de Facto**, para além dos documentos indicados em a) devem ser apresentados:
  - Bilhete de identidade/Cartão de Cidadão/Autorização de Residência/Passaporte válidos do companheiro/a;
  - Deve fazer acompanhar-se de 2 testemunhas que sejam residentes e recenseadas na Freguesia da Gafanha da Nazaré;
  - Certidões integral do registo de nascimento de cada membro da união de facto;
  - Declaração de Compromisso de Honra (União de Facto/ Viveu em União de Facto).
- Para atestar a **Situação Económica**, para além dos documentos indicados em a) devem ser apresentados:
  - Última declaração de IRS que apresentou e a nota de liquidação (se já tiver sido emitida), ou uma certidão passada pelas Finanças em como não tem rendimentos;
  - Os recibos de vencimento dos últimos seis meses ou se estiver desempregado a declaração de desemprego do IEFP;
  - Os comprovativos dos subsídios ou pensões que está a receber;
  - A caderneta predial atualizada ou certidão de teor matricial passada pelas Finanças e uma cópia do comprovativo de aquisição dos bens imóveis que tenha (casas, terrenos, prédios);
  - Os livretes e os registos de propriedade dos automóveis que tenha.